

FEITO POR BIGUAÇU

AULA 2: GESTÃO LEGAL

VAMOS EMPREENDER!!!

QUAL EMPRESA DEVO ESCOLHER?

▶ FORMA JURÍDICA:

- ▶ Empresário Individual (EI)
- ▶ Sociedade Empresária Limitada (Ltda.)
- ▶ Sociedade Anônima (S.A.)
- ▶ Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli)
- ▶ Sociedade Simples (SS)

▶ ATENÇÃO:

- ▶ A forma jurídica define a estrutura da empresa, como a responsabilidade dos sócios e a tributação. A escolha da forma jurídica ideal depende de Busca por oportunidades e iniciativa para transformá-las em negócios;

ENQUADRAMENTO

- ▶ É a definição do regime jurídico e tributário mais adequado para cada empresa, de acordo com as características e atividades.
- ▶ Benefícios:
 - Redução de carga tributária
 - Simplificação da gestão fiscal
 - Maior segurança jurídica
- ▶ A escolha do regime tributário é irreversível no ano calendário
- ▶ O CNAE (classificação nacional de atividades econômicas) : código composto por sete dígitos que identifica a atividade econômica principal das empresas.

ALGUNS CNAEs PARA ARTESÃOS

- ▶ O código CNAE para artesão depende do material utilizado na produção artesanal:
- ▶ Materiais diversos: * 3299-0/99: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente. Abrange a fabricação de: * Artefatos de pelos, plumas, chifres e garras * Artigos para festas e carnaval * Velas de cera, sebo e estearina
- ▶ Madeira: * 3101-7/00: Fabricação de objetos de madeira para uso pessoal ou doméstico. Abrange a fabricação de: * Móveis * Utensílios domésticos * Brinquedos de madeira
- ▶ Couro e artefatos de couro:
- ▶ * 1591-2/00: Fabricação de calçados. Abrange a fabricação de: * Calçados de couro * Sandálias * Sapatilhas
- ▶ * 1592-0/00: Fabricação de artigos de couro e viagem, exceto calçados. Abrange a: * Confeção de bolsas * Carteiras * Cintos

ALGUNS CNAEs PARA ATESÃOS

- ▶ Têxteis: * 1396-7/00: Fabricação de artigos de vestuário de malha de tricô ou crochê. Abrange a confecção de: * Blusas * Vestidos * Toucas
- ▶ 1397-5/00: Fabricação de outros artigos de vestuário e acessórios. Abrange a: * Lenços * Gravatas * Chapéus
- ▶ Cerâmica: 3347-2/00: Fabricação de artigos de cerâmica de uso pessoal ou doméstico. Abrange a: * Pratos * Xícaras
- ▶ Vasos Metal: * 2521-7/00: Fabricação de artigos de cutelaria e mesa de aço inoxidável. Abrange a: * Faqueas * Garfos * Colheres
- ▶ 2541-3/00: Fabricação de artigos de metal para uso pessoal ou doméstico. Abrange a: * Panelas * Frigideiras * Utensílios de cozinha
- ▶ Outros materiais: 8592-9/99: Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente. Abrange o ensino de: * Artesanato * Pintura * Escultura
- ▶ Importante: O CNAE principal deve ser o que mais se encaixa na sua atividade principal. * Você pode ter CNAEs secundários para atividades complementares.

Regimes Tributários

- ▶ MEI - Tributação especial
 - ▶ Simples Nacional
 - ▶ Lucro Arbitrado
 - ▶ Lucro Presumido
 - ▶ Lucro Real
 - ▶ Inova Simples
-
- ▶ **ATENÇÃO:**
 - ▶ O regime tributário define como a empresa será tributada. A escolha do regime ideal depende do porte do negócio, da atividade empresarial e do resultado.

SIMPLES NACIONAL

- ▶ Ideal para microempresas e empresas de pequeno porte
- ▶ Tributação simplificada
- ▶ Alíquota única com unificação de 8 impostos
- ▶ Ideal para empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões
- ▶ O Simples Nacional é um regime tributário simplificado criado para facilitar a vida das microempresas e empresas de pequeno porte. O pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais é feito através de uma guia.
- ▶ A alíquota varia de acordo com a atividade: de 4% a 15,5%

LUCRO PRESUMIDO

- ▶ Presunção de Lucro com tabela fixa
- ▶ A variação da tabela para IRPJ e CS é pela atividade:
 - 8% indústria e comércio
 - 16% operações de transporte (exceto de carga)
 - 32% prestação de serviço
- ▶ Qualquer empresa com faturamento anual até 78 milhões pode ser LP
- ▶ Para PIS e COFINS o cálculo é cumulativo sem crédito das compras efetuadas(3,65% sobre o faturamento)

LUCRO REAL

- ▶ Apuração real dos lucros e prejuízos da empresa;
- ▶ Empresa com prejuízo não há cobrança;
- ▶ Qualquer empresa pode se enquadrar, principalmente indicado com lucro inferior a 32%;
- ▶ Obrigatório:
 - ▶ faturamento anual acima de 78 milhões
 - ▶ Instituições financeiras;
 - ▶ Empresas de factoring (ativos financeiros)
 - ▶ Negócios com benefícios fiscais

ÍNDICES DE VIABILIDADE

- ▶ **LUCRATIVIDADE:**

Lucro líquido: (receita total-custos e despesas)

Margem de lucro : $(\text{lucro líquido}/\text{receita total}) \times 100\%$

- ▶ **RENTABILIDADE:**

Retorno do investimento: $(\text{lucro líquido}/\text{investimento inicial}) \times 100\%$

- ▶ **PRAZO DE RETORNO:** (Investimento inicial/lucro líquido do período)

- ▶ **PONTO DE EQUILÍBIO:** (custos fixos/preço de venda unitário)

- ▶ **IMPORTANTE:**

- ▶ Os indicadores financeiros são ferramentas essenciais para a gestão de empresas. A análise desses indicadores permite avaliar a saúde financeira da empresa, tomar decisões estratégicas e atrair investidores.

EXERCITANDO!!!

▶ EMPRESA DE ARTESANATO EM TECIDO:

A) Receita Total : R\$ 100.000,00

B) Custos e Despesas: R\$ 60.000,00

C) Investimento Inicial : R\$ 50.000,00

D) Patrimônio Líquido Médio: R\$ 80.000,00

E) Preço de Venda unitário: R\$ 20,00

F) Custos fixos: R\$ 20.000,00

EXERCITANDO!!!

- ▶ Cálculos :
- ▶ Lucro Líquido: R\$ 40.000,00
- ▶ Margem de Lucro: 40%
- ▶ Retorno Investimento: 80%
- ▶ Prazo de Retorno: 2,5 meses
- ▶ Ponto de equilíbrio : 1.000 unidades

ATIVIDADE AVALIATIVA OBRIGATÓRIA

MÓDULO I

- ▶ A) Escolha uma nota fiscal de um fornecedor do seu negócio.
- ▶ B) Poste como anexo a foto da nota fiscal
- ▶ C) Faça uma consulta do CNPJ da empresa no site da receita federal e registre:

Qual a razão social da empresa

Qual o CNAE da atividade principal

Qual enquadramento jurídico da empresa

Qual a situação da empresa (ativa ou inativa)